PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.868, DE 22 DE OUTUBRO DE 1998.

Dá denominação a uma rua da cidade de Dr. CIDINEY GARCIA D'AVILA.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Dr. CIDINEY GARCIA D'AVILA, a rua "D" do Loteamento Porto Belo, quadra "B", do Cadastro da Cidade.

Art. 2º Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a colocar as placas indicativas no local com o nome do homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de outubro de 1998.

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Solimar C. Gonçalves
Secretário M. de Administração